1

6

7 8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

2021

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

3536

37

38

39

40

41

Ata da reunião extraordinária nº 153/2019 da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEL, realizada no dia 10 de setembro de 2019.

Aos dez dias do mês de julho de 2019, às 14 horas, na Sala dos Conselhos, reuniu-se a Câmara de Extensão, sob a Presidência da Pró-Reitora, Profa, Mara Solange Gomes Dellaroza, com a presenca do Prof. Paulo Antonio Liboni Filho, Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista e da Profa. Zilda Aparecida Freitas de Andrade, Diretora de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade e dos seguintes membros: João Antonio Cyrino Zegui, Fernanda Leite Ribeiro, Deise Maia, Denilson de Castro Teixeira, Jorge Bounassar Filho, Gilselena Kerbauy Lopes, Benjamin Luiz Franklin, Rogério Ivano, Ana Lucia da Silva, Patrícia de Oliveira Rosa da Silva, Clísia Mara Carreira, Wilma Aparecida Spinosa, Reginaldo Moreira, Márcia Teshima, Célio dos Santos Costa, Edyr Pedro da Silva, Edméia Aparecida Ribeiro e Eliana Aparecida Silicz Bueno. A Pró-Reitora Profa. Mara iniciou a reunião cumprimentando a todos. desejou boas vindas aos novos eleitos dos òrgãos Suplementares para a Câmara de Extensão: Edméia Aparecida Ribeiro e Célio dos Santos Costa e a presença da Profa Ana Márcia da Prograd; destacou que estão as inscrição para preechimentos das vagas nas áreas temáticas na Câmara e caso alguém queira continuar, favor se manifestar. Colocou que houve discussões nas reuniões de Câmara sobre a Polítca de Extensão e havia um prazo para apresentação das sugestões, explicou que um centro entregou as sugestões após o prazo e esse item é objeto da discussão da reunião de hoje, pois interfere no assunto; os demais itens ficarão para discussões Colocou em apreciação e votação o item 1 do CECA. Aprovado por unanimidade. Na següência O Prof. Paulo Liboni fez a leitura do item "A retirada, na íntegra o capítulo II, que trata da creditação e de todos os demais dispositivos da minuta que a ela se faz referência. Justificativa: o tema ainda não foi discutido pelos Colegiados dos Cursos de Graduação е Conselhos Departamentos." O Prof. Paulo Liboni pontuou o posicionamento da Proex de não acatar a sugestão do CECA, uma vez que a UEL precisa fazer a creditação através de uma resolução CEPE/CA. explicou ainda que estas discussões irão acontecer nas bases após a aprovação do texto e a Proex defende a manutenção do texto

1

2

3 4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

original. Prof. Reginaldo solicitou esclarecimento sobre essa questão, colocou que quando o assunto passou no seu departamento de jornalismo ninguém entendeu direito, por isso não opinaram, questionou se primeiro aprova e depois vai discutir como? O prof. Paulo Liboni esclareceu que em dezembro de 2018 o MEC homologou uma portaria em que estabelece Diretrizes para a Extensão na Educação Supeior Brasileira e que a UEL precisa cumprir e desde então estão sendo feitos estudos e reuniões para a composição do documento, disse que neste documento diz que todos os cursos terão que ter em sua carga horária 10% de extensão e a Proex separou os assuntos: Política de Extensão e Creditação Curricular que será discutido na següência, sendo que a creditação será disciplinada por outra resolução e ambas serão apreciadas com as sugestões já enviadas com novo texto, serão aprovadas nos conselhos ao final de todas as discussões. Foi colocado em votação a proposta do item "um" do CECA, a qual foi indeferida com uma abstenção. ORDEM DO DIA. 1 Creditação Curricular da Extensão na UEL - O Prof. Paulo Liboni fez uma apresentação da Creditação Curricular da Extensão; destacou que o objetivo é construir um instrumento que regulamenta a Creditação Curricular da Extensão na UEL, que tem como instrumento uma resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho de Administração da UEL que possuem aspectos acadêmicos e administrativos. Colocou que a motivação foi baseada na Resolução nº 07 do Conselho Nacional de 18 de dezembro de 2018 e no parecer nº 608/2019 do Conselho Nacional, homologado pela portaria MEC nº 1350 que trata das diretrizes de políticas públicas de Extensão da Educação Supeiror Brasileira e a resolução da política de Extensão da Universidade Estadual de Londrina que faz menção na resolução que estamos construindo hoje. Ressaltou que que a estrutura desta apresentação está dividida em quatro blocos: 1) O que é creditação Curricular da Extensão, 2) Atividades Acadêmicas passíveis de Creditação Curricular, 3) análise & Registro, 4) Exemplos. Explicou que Creditação Curricular da Extensão consiste no fato de que cada estudante terá que cumprir 10% da carga horária total do seu curso de graduação em atividades acadêmicas de extensão (AEX). Colocou que no desenho elaborado pela Prograd e Proex as atividades foram caracterizadas por duas classes: AEX formativas e AEX Expontâneas, sendo a AEX Formativas aquelas que se vinculam diretamente à formação acadêmica do estudante e escolhidas livremente dentre as indicadas pelo colegiado de curso, sendo no 1 2

3

4

5

6

7 8

9

10 11

12

13

14

1516

17

18

19 20

2122

23

24

2526

27

28

29 30

31

32

33

34

35

3637

38

39

40

41

mínimo 40% do total da Creditação da Extensão; e a AEX espontaneas aquelas que não necessariamente se vinculam à formação acadêmica do estudante, sendo escolhidas livremente pelo mesmo, compondo no mínimo 20% do total da Creditação Curricular. Destacou que sobre a caraga horária docente ainda está sob análise da Proplan, mas a Proex fez a proposta, disse que a carga horária será computada como atividade de ensino dos cursos de graduação. incluindo tempo de preparação das aulas. Disse que as instituições de ensino superior tem um prazo de até três anos, contados a partir de dembro de 2018 para implementação da Creditação Curricular da Extensão. Pontuou as atividades acadêmicas passíveis Creditação Curricular da Extensão; os requisitos fundamentais: 1) a ação acadêmica precisa estar registrada na Proex, sendo obrigatório, pois a Proex e Prpgrad precisam ter controle e registro; 2) adequação à política de Extensão da Universidade Estadual de Londrina, estar em sintonia e valorizando a participação da comunidade externa. Ressaltou as modalidades que o aluno poderá cumprir: 1) programas de extensão; 2) projetos de extensão ou projetos integrados com ênfase em extensão; 3) cursos de extensão; 4) eventos de extensão; 5) projetos de prestação de serviço. Sendo todas previstas em nossos regimentos e estatutos. Fez uma separação dos programas e projetos entre Cursos e ventos, explicou que os programas e projetos tem uma duração de até 3 anos, enquanto cursos e eventos tem uma duração menor. Disse que os progarmas e projetos são modalidades possíveis para AEX Formativas, pois o aluno pode ser creditado até 20 horas por semana; e em cursos e eventos o aluno pode ser creditado apenas se participar na qualidade de palestrante, ministrante, organizador, membro de comissão ou congêneres, o aluno pode ser creditado até o limite da carga horária do curso ou evento. Colocou os itens que não são passiveis de creditação: 1) Disciplinas ou módulos; 2) estágios curriculares; 3)atividades acadêmicas complementares; 4)trabalhos de conclusão de curso; 5) iniciação científica ou tecnológica; 6) prestação de serviços voluntários; 7) práticas como componentes curriculares etc. Colocou que no ponto de Análise & Registro não pretendem sobrecarregar os coordenadores de colegegiados, nem os coordenadores das comissões de extensão, nem os técnicos da Progard e da Proex: disse que o fluxo estará totalmente informatizado. Apresentou o fluxograma: primeiro o aluno realiza a atividade de extensão, entrega à Proex o relatório da atividade e o relatório é avaliado e aprovado conforme fluxo processual da modalidade (curso, projeto, evento, pas etc..) e o relatório é aprovado e registrado como tal pela Proex, e neste momento que surge a pergunta: a ação de extensão é AEX formativa? Disse que se for a carga horária será computada automáticamente na Prograd e se não for AEX Formativa poderá ser solicitado aproveitamento fracionado entre AEX Espontanea ou em Atividade Acadêmica Complementar, observando as normas; o coordenador de colegiado é que aprova esse fracionamento e posterior lançamento no sistema, onde o próprio aluno acompanha pelo portal do estudante, ele mesmo gerencia. Citou o seguinte exemplo: carga horária do curso 3.160 (três mil, cento e sessenta) horas, com 2.100 horas para disciplinas obrigatórias, 420 horas para estágio obrigatório, 120 horas para trabalho de conclusão de curso. 200 horas pata atividade acadêmica complementar. 200 horas para AEX formativas e 120 horas para AEX espontânea. Exemplificou a ação de extensão espontânea, citou o caso em que o aluno cumpre 160 horas em projeto de extensão, poderá fracionar 110 horas em atividade acadêmica complementar e 50 horas em AEX espontânea, tendo o relatório aprovado pela Proex e pelo coordenador do colegiado; exemplificou também o curso de extensão como ouvinte. evento de extensão (coordenador), e projeto de extensão como ação de extensão formativa em que o relatório sendo aprovado será aproveitado automaticamente. Dando següência, a Profa. Mara abriu para debates, onde os membros da Câmara fizeram discussões, colocaram seus apontamentos, dúvidas e sugestões; a profa. Ana Márcia da Pró-Reitoria de Graduação fez esclarecimentos e passouse à leitura da Minuta de Resolução. O Prof. Paulo Liboni fez a leitura da minuta, solicitou que se fizesse por capítulos, fez a leitura do capítulo I (um) da minuta e seguiu em discussões apenas, pois o Após discussões, sugestões havia acabado. esclarecimentos a Profa. Mara Solange sugeriu interromper a reunião devido o avançado do horário e por temer a perca da qualidade das solicitou que todos façam a leitura da minuta para continuar o assunto a partir do capítulo dois na reunião ordinária da Câmara no dia 24 de setembro. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária "ad hoc", lavrei esta ata que assino juntamente com os membros da Câmara de Extensão que após aprovada será assinada pelos presentes à reunião.

38 39 40

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

41

Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade - Livro

1 2	Mara Solange Gomes Dellaroza Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade
3	1 10-1 Tellora de Exterisão, Cultura e Sociedade
	Paulo Antonio Liboni Filho
4 5	Diretor de Programas/Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX
6	Birotor de l'rogramas/r rojetes e imolação Extensiónista/r reeEx
7	Zilda Aparecida Freitas de Andrade
8	Diretora de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade/PROEX
9	
10	Ana Lucia da Silva
11	Coordenadora de Áreas Temáticas – Educação
12 13	Benjamin Luiz Franklin
13 14	Coordenador da Comissão de Extensão do CECA
15	Condition de Comissae de Extensão do CEO/
16	Deise Maia
17	Coordenadora da Comissão de Extensão do CCH
18	
19	Denilson de Castro
20	Coordenadora da Comissão de Extensão do CEFE
21 22	Rogério Ivano
23	Coordenador de Áreas Temáticas – Cultura
24	o o o do o o o o o o o o o o o o o o o
25	Clísia Mara Carreira
26	Coordenadora de Áreas Temáticas – Saúde
27	
28	Reginaldo Moreira
29 30	Coordenadora de Áreas Temáticas – Comunicação
31	Eliana Ap. Silicz Bueno
32	Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Museu
33	C&T
34	
35	Edyr Pedro da Silva
36	Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Rádio
37	Fornanda Laita Dibaira
38 39	Fernanda Leite Ribeiro Coordenadora da Comissão de Extensão do CCE
40	Coordonadora da Connissão do Extensão do COE
41	João Antônio Cyrino Zequi

Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade - Livro

1 2	Coordenador da Comissão de Extensão do CCB
3	Edméia Aparecida Ribeiro
4	Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares - Museu
5	Histórico de Londrina
6	
7	Jorge Bounassar Filho
8	Coordenador da Comissão de Extensão do CTU
9 10	Célio dos Santos Costa
11	Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – TV-UEL
12	representante dos biretores dos Orgads dapiementares — 1 V-OLE
13	Marcia Teshima
14	Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – EAAJ
15	
16	Patrícia de Oliveira R. da Silva
17	Coordenadora de Áreas Temáticas – Meio Ambiente
18 19	Gilselena Kerbauy Lopes
20	Coordenadora da Comissão de Extensão do CCS
21	
22	Wilma Aparecida Spinosa
23	Vice-Coordenadora de Áreas Temáticas – Tecnologia e Produção
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	